



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



## SOLICITAÇÃO

À

**PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: Prorrogação do Termo de Contrato N° 2021.04.05.02 Ref. A Licitação Pregão Presencial N° 001/2021- PP.**

Ilustríssimo Senhor Assessor Jurídico,

Submetemos à apreciação de V. Sa., o contrato firmado pela Câmara Municipal, com a empresa **EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI, CNPJ N° 15.727.516/0001-00**, com vencimento final para **31 de Dezembro de 2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES E EVENTOS, COM FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**, no cumprimento das condicionalidades, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 - PP**

Considerando que os serviços prestados são de natureza contínua e dessa forma indispensáveis ao bom funcionamento e trabalhos dessa Câmara, solicitamos seja analisada a possibilidade da prorrogação do referido contrato pelo período até 31 de Dezembro de 2022, apresentando-nos parecer fundamentado e conclusivo sobre o assunto.

Declaramos que a prestação dos serviços continuará a ser pago em conformidade com a **Dotação Orçamentária n° 01.031.0001.2.0001**. Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**. (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), referente ao Orçamento Municipal do Exercício de 2021, com recursos financeiros consignados no orçamento anual de 2022. Declaro, ainda, que o presente serviço tem adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

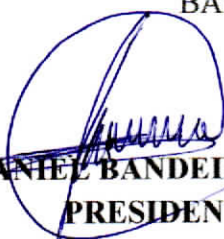
Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Atenciosamente,

BANABUIÚ - CE, 29 de Dezembro de 2021.

  
**DANIEL BANDEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE**

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



## MINUTA DE TERMO DE ADITIVO

1º (Primeiro) **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
\_\_\_\_\_, **RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
\_\_\_\_\_, **CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE**  
**BANABUIÚ, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL**  
\_\_\_\_\_, **E A EMPRESA**  
\_\_\_\_\_, **PARA OS FINS QUE INDICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.444.698/0001-30, com sede na Rua Raimundo Dias, 38, Centro, BANABUIÚ- CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, inscrita no **CNPJ Nº** \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr<sup>a</sup>. \_\_\_\_\_, portadora do **CPF Nº** \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, na forma e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E TERMO ADITIVO

1.1. Os Contratantes celebraram avença em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021, com vigência até \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022, a partir da data de sua assinatura, cujo objeto é a \_\_\_\_\_ **CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, em virtude da necessária continuidade dos serviços para atender as necessidades da Secretaria de \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se este Termo de Aditivo no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e ainda na Cláusula Sétima do Contrato Original.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº \_\_\_\_\_; **Elemento De Despesa** - 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), referente ao Orçamento Municipal do Exercício de 2022, com recursos financeiros consignados no orçamento anual de 2021.

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

5.2. E por estarem de acordo, firmam e assinam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

BANABUIÚ- CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

<<GESTOR>>  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 PP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES E EVENTOS, COM FILMAGEM, FOTOGRAFIA E EDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.

**INTERESSADA:** CÂMARA MUNICIPAL

**ASSUNTO:** PARECER PARA FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

DIREITO ADMINISTRATIVO.  
LICITAÇÕES E CONTRATOS. SERVIÇO  
CONTÍNUO. MINUTA DE ADITIVO  
CONTRATUAL. PRORROGAÇÃO DE PRAZO.  
Fundamento jurídico: art. 57, II  
da Lei n° 8.666/1993. Aprovação.

Senhor Presidente,

Vem a esta Procuradoria Jurídica para exame e parecer fundamentado sobre a **prorrogação de prazo de vigência** do contrato firmado por esta Câmara, com a empresa, **EDILAILSON FIDELIS FERNANDES MEI**, CNPJ N° 15.727.516/0001-00, resultante do processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021 - PP**, com final da vigência para o dia 31 de Dezembro de 2021, com vistas à prorrogação do mencionado contrato, que trata da **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES E EVENTOS, COM FILMAGEM, FOTOGRAFIA E EDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.**

*[Handwritten signature]*

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



Os serviços referidos no contrato em apreço, de acordo com as informações prestadas pela autoridade administrativa no despacho supra, têm na turaza contínua e são essenciais para a boa prestação dos serviços públicos municipais, motivo pelo qual estão sendo atendidos os princípios da continuidade do serviço público e o princípio da eficiência.

Como se não bastasse, a mesma autoridade administrativa explicitou seu discricionário interesse em referida prorrogação, dando provas da essencialidade do serviço para a Administração municipal.

Os textos em análise, sob o ângulo jurídico-formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial, o disposto no **art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e na **CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO**, do contrato originário.

Em face do exposto, opino pela **APROVAÇÃO**, propondo sua prorrogação, conforme estabelece o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DO CONTRATO ORIGINÁRIO**.

*[Handwritten signature]*

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



Este é o parecer, salvo melhor juízo da  
respectiva autoridade administrativa competente.

BANABUIÚ/CE, 29 de Dezembro de 2021.

*Tércio Santiago Oliveira*

**TÉRCIO SANTIAGO OLIVEIRA**

**PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**OAB/CE 30092**

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**Assunto: Aditivo de prorrogação de prazo**

**Contrato** nº CONTRATO N.º 2021.04.05.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PP.

**Contratada:** EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI

**CNPJ** Nº 15.727.516/0001-00.

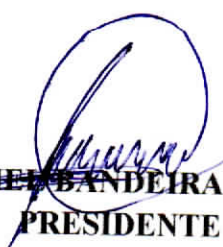
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES E EVENTOS, COM FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.

Considerando as justificativas apresentadas e, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prorrogação de prazo do contrato em questão, até o limite permitido por lei, AUTORIZAMOS o aditamento contratual até **31/12/2022**.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Banabuiú-CE, 30 de Dezembro de 2021.

  
**DANIEL BANDEIRA LIMA**  
**PRÉSIDENTE**

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



## TERMO DE ADITIVO

**1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.04.05.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PP, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ E A EMPRESA EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI, PARA OS FINS QUE INDICA.**

A **CAMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.444.698/0001-30, com sede na Rua Raimundo Dias, 38, Centro, BANABUIÚ- CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Jose Cipriano, nº. 134, Centro, Quixeramobim-Ce, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.727.516/0001-00, por seu representante legal, Sr<sup>a</sup>. **Edilailson Fideles Fernandes**, portador do CPF nº 977.778.203-97, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente TERMO ADITIVO, na forma e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E TERMO ADITIVO

1.1. Os Contratantes celebraram avença em 05 de Abril de 2021, com vigência até 31 de Dezembro de 2021, a partir da data de sua assinatura, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES E EVENTOS, COM FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE.**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.2. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período até **31 de Dezembro de 2022** a partir da data de sua assinatura, em virtude da necessária continuidade dos serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Banabuiú/ce.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Fundamenta-se este Termo de Aditivo no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e ainda na Cláusula Quarta do Contrato Original.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº **01.031.0001.2.0001**. Elemento de Despesa: **3.3.90.39.00**. (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



Juridica), referente ao Orçamento Municipal do Exercício de 2022, com recursos financeiros consignados no orçamento anual de 2021.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não expressamente alteradas pelo presente instrumento.

5.2. E por estarem de acordo, firmam e assinam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

BANABUIÚ- CE, 30 de Dezembro de 2021.

  
**DANIEL BANDEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**  
**CONTRATANTE**

  
**EDILAILSON FIDELES FERNANDES**  
**MEI**

**CNPJ Nº 15.727.516/0001-00**  
**REPRESENTANDE LEGAL**  
**EDILAILSON FIDELES FERNANDES**  
**CPF Nº 977.778.203-97**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. Sonara matilde Lima Santos CPF 067-587.683-41
2. Rosália Ferreira Nogueira CPF 075-518.253-71

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



**EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 2021.04.05.02**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE **CONTRATADA:** EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES E EVENTOS, COM FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir de 30/12/2021. **ASSINAM:** DANIEL BANDEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI - **CONTRATADA**.

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**



Câmara Municipal de  
**Banabuiú**

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
camarabanabuiu.ce.gov.br



### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o Extrato do 1º (Primeiro) Termo de Aditivo ao Contrato de N.º **2021.04.05.02**, referente ao Processo Pregão Presencial N° **001/2021-PP CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE**, cujo objetivo é: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período até 31 de Dezembro de 2022 a partir de 30 de Dezembro de 2021, em virtude da necessária continuidade dos serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Banabuiú/CE Foi publicado *conforme dispõe a lei orgânica do município*.

Banabuiú -CE, 30 de Dezembro de 2021.

  
**DANIEL BANDEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE**

**Ao lado do povo fazendo Banabuiú crescer.**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**  
**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º**  
**2021.04.05.02**



**EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**N.º 2021.04.05.02**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE **CONTRATADA:** EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COBERTURA E TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES E EVENTOS, COM FILMAGEM, FOTOGRAFIAS E EDIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE; Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2022 a partir de 30/12/2021. **ASSINAM:** DANIEL BANDEIRA LIMA – **CONTRATANTE**, e EDILAILSON FIDELES FERNANDES MEI - **CONTRATADA**.

**Publicado por:**  
Isabela Benício Nogueira  
**Código Identificador:**189B3855

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 31/12/2021. Edição 2860  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>